



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
035/2020/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** – **SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, em substituição, **Sra. Lilian Ferreira dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº. 6355773 e do CPF nº. 594.409.371-49, nos termos da PORTARIA Nº 933/2022/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/11/2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, localizada na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, bairro Alphaville - Centro Apoio II, Cep: 06.541-078, Santana de Parnaíba - SP, **telefone: (19) 3518-7021**, emails: licitacao@primebeneficios.com.br, novoscontratosprime@primebeneficios.com.br, ana.paula@primebeneficios.com.br, representada pela Sra. **Ana Paula Teixeira**, portadora do RG: 49.030.490-4 SSP/SP, CPF: 417.642.318-80, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 035/2020**, em conformidade com o **Processo n.º SEMA-PRO-2022/15072**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº. SEMA-PRO-2022/15072**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, **a partir de 25/11/2022 à 24/11/2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO - Terceirizado(a) / GECON - 08/11/2022 às 14:20:31 e LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - SECRETARIO ADJUNTO / GSALARH - 09/11/2022 às 17:06:19.
Documento Nº: 5318887-1258 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5318887-1258>



SEMADIC202245416

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Projeto Atividade: 2006
Natureza de Despesa: 33903900
Fonte de Recurso: 195,240,395 E 640

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Quarta do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no **Artigo 57, II**, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 035/2020/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 09 de novembro de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Em substituição

ANA PAULA
TEIXEIRA:417642
31880

Ana Paula Teixeira

Representante da Contratada

Assinado de forma digital por ANA PAULA TEIXEIRA:41764231880

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

